

O INFANTE D. FERNANDO DE PORTUGAL,  
SENHOR DE SERPA (1218-1246): HISTÓRIA DA VIDA  
E DA MORTE DE UM CAVALEIRO ANDANTE \*

ARMANDO DE SOUSA PEREIRA

Edificada sobre uma religião de recordação, a Igreja medieval integra desde cedo nos seus rituais as orações pelos mortos, desenvolvendo-se em paralelo os chamados *libri memoriales*, listas nominais, organizadas em forma de calendário, que registam os óbitos dos benfeitores das igrejas, geralmente os seus próprios membros, personagens ilustres ou outros particulares, e as respectivas doações para por eles se celebrarem missas de aniversário<sup>1</sup>.

A Sé de Lamego possui um desses livros, um *Obituário* composto no fim do século XIII, por volta de 1293, onde fomos encontrar, naquele incógnito emaranhado de muitos nomes, a seguinte ocorrência: *Obijt domnis domnus Infans fernandus de Serpa. E.ª M.ª CC.ª*

---

\* Estudo apresentado em Setembro de 1997 ao seminário «A nobreza medieval portuguesa: parentesco, identidade e poder», dirigido pelo Prof. Doutor Bernardo Vasconcelos e Sousa no âmbito do Mestrado de História Medieval, FCSH/UNL. Queremos deixar aqui expresso o nosso agradecimento ao Professor Luís Krus e à Professora Maria João Branco, pelas suas anotações críticas à versão original deste texto. Também à Natália Tojo e ao Luís Miguel Carolino, pelo estimulante diálogo sobre estas e muitas outras coisas.

<sup>1</sup> Sobre a memória dos mortos, e a forma como era ritualizada durante a Idade Média, cf. Jacques LE GOFF, «Memória» in *Enciclopédia Einaudi*, Lisboa, 1984, vol. 1, pp. 24-33 (11-50). Além dos *necrológios*, há um outro tipo de literatura conexas, os *martirólogos*, que associam os mortos aos mártires fixados e celebrados pelo calendário litúrgico; cf. Jacques DUBOIS, *Les martyrologes du Moyen Âge latin. Typologie des sources du Moyen Âge occidental* (dir. L. Génicot), Turnhout, 1978, fasc. 26.

Lxxx.<sup>a</sup> iiii.<sup>a</sup> 2. Trata-se do registo da morte do infante D. Fernando de Serpa, neutro e despojado de qualquer adjectivação que nos informe sobre a natureza do seu passamento, não mencionando sequer os supostos bens que seria normal deixar para aniversário. Dificilmente ultrapassaria o anonimato das palavras que aquele livro da morte encerra, não fosse a especificidade vocabular que o identifica e qualifica perante os demais: na qualidade de senhor, possuidor de *potestas*, territorializada no nome da sua terra; depois, na sua pertença à mais importante linhagem nobiliárquica, a da realeza. Ascendência régia evocada no título *infans* que antecede o seu nome, com o qual eram designados os filhos e filhas de reis, sobretudo a partir do início do século XIII.

A morte surpreendeu-o no dia 19 de Janeiro de 1246, a ter como certo o registo do referido *Obituário*. Nascido, com toda a probabilidade, em Santarém no mês de Março de 1218, cidade que o seu pai escolheu para estacionar durante todo o Inverno, de Dezembro de 1217 a Abril do ano seguinte<sup>3</sup>, teria 28 anos à data da sua morte. Filho do consórcio do rei Afonso II, neto de Afonso Henriques, e da rainha D. Urraca, filha de Afonso VIII de Castela, *o que venceu a batalha das Naves de Tollosa*<sup>4</sup>, era o terceiro filho varão, irmão mais novo dos infantes D. Sancho, o herdeiro da coroa, e D. Afonso, aquele que irá ter grande protagonismo ocupando o trono na sequência da guerra civil de 1245-1248, e da infanta D. Leonor,

---

<sup>2</sup> ANTT, *Sé de Lamego, Martirológio e óbitos*, L. I, fl. 90. Para a identificação e descrição deste códice vd. Isaias da Rosa PEREIRA, *Martirológio-Obituário da Sé de Lamego*, Braga, sep. da Revista *Theologica*, II série, 1993, vol. XXVIII, fasc. 2.

<sup>3</sup> Um documento datado de Março de 1218, passado em Santarém, ainda não inclui Fernando entre os filhos de Afonso II, enquanto que num outro do mesmo mês ele já aí consta como fazendo parte da sua filiação; cf. ANTT, *Forais Antigos*, mç. 12, n.º 3, fls. 34-34<sup>v</sup>; *Gavetas*, III, mç. 1, n.º 10. A preferência de Afonso II pela cidade de Santarém, sobretudo nos últimos anos do seu reinado, deduz-se da análise da itinerância da sua corte; cf. Rui Pinto de AZEVEDO, *O livro de registo da chancelaria de D. Afonso II de Portugal (1217-1221)*, sep. de *Anuario de Estudios Medievales*, Barcelona, 1967, n.º 4, e João Alves DIAS, *Itinerário de D. Afonso II (1211-1223)*, sep. de *Estudos Medievais*, Porto, 1986, n.º 7.

<sup>4</sup> *Crónica Geral de Espanha de 1344*, Lisboa, 1990, vol. IV, p. 238, ed. crítica do texto português por Luís Filipe Lindley CINTRA (= *Cr. 1344*); *Livro de Linhagens do conde D. Pedro*, Lisboa, 1980, 7C5, ed. de José MATTOSO (= *LL*).

efémera Rainha, a que casou em 1229 com o rei Waldemar III da Dinamarca<sup>5</sup>.

Uma morte jovem, prematura até. Pelo menos assim o entendemos hoje; porém, a realidade daqueles tempos tão longínquos é outra, de mais difícil apreensão. Então, a esperança média de vida podia não ultrapassar os 32 anos, a chamada maioridade atingia-se bem mais cedo e o turbulento período da sua *juvenilitas* já tinha passado havia muito<sup>6</sup>. O tempo apenas, porque as turbulências, essas permanecem como o traço mais marcante da sua personalidade, ou pelo menos o mais evidente. De qualquer modo, uma morte tão jovem não pode deixar de nos impressionar, sobretudo quando nos apercebemos da imensa vitalidade que demonstrou. Seriam estas as causas da sua morte? É possível que sim, que tenha tido uma morte violenta. Na verdade, o seu testamento, a ter existido, não se conhece, e quanto ao paradeiro do seu túmulo nada se sabe, apesar de se levantar a hipótese de a sua sepultura se encontrar na igreja catedral de Burgos, da qual sua mulher foi generosa benfeitora e com a qual transaccionou algumas propriedades<sup>7</sup>. Ou talvez em Lamego, que o regista no seu livro de óbitos<sup>8</sup>.

Livro que invoca e reactualiza a memória dos mortos, confinada ao espaço sacralizado do templo. Os outros, os livros da vida, mergulham-no no esquecimento. Incompreensivelmente. De facto, nobiliários e crónicas não podiam ser mais lacónicos a seu respeito, mencionando-o apenas na linha de descendência de Afonso II, sem qualquer menção de relevo. Desaparecido o seu corpo, perdido o nome entre as episódicas e vagas anotações dos pergaminhos, esque-

<sup>5</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>6</sup> Sobre estes e outros aspectos, relacionados com os tempos da vida do Homem medieval, vd. Maria Helena da Cruz COELHO, «Os homens ao longo do espaço e do tempo» in *Portugal em definição de fronteiras (1096-1325). Do Condado Portucalense à crise do século XIV* (coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem), Nova História de Portugal (dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques), vol. III, Lisboa, 1996, pp. 178-182 (166-184).

<sup>7</sup> É esta a proposta avançada por Luís de SALAZAR Y CASTRO, *Historia Genealogica de la Casa de Lara*, Madrid, 1697, t. III, L. XVI, cap. VI, pp. 35-37.

<sup>8</sup> Para reforçar a hipótese de Lamego, devemos acrescentar que Fernando de Serpa manifestou um grande interesse por esta região na última fase do seu percurso político; seria, portanto, muito natural, que tivesse tomado algumas diligências para aí ficar sepultado aquando da sua morte.

cido o personagem nos densos textos pontifícios que, ora com violência ora com compaixão, o evocam, assim tem permanecido olvidada a sua memória<sup>9</sup>.

1. Quando Fernando nasceu, o seu pai devia comemorar ainda com júbilo a vitória sobre Alcácer do Sal, conseguida alguns meses antes, em Outubro do ano de 1217; apesar de aí não ter participado directamente, atacado pela doença e envolvido que andava na administração do Reino, trata-se do único grande triunfo sobre o Islão durante o seu reinado<sup>10</sup>. Já desde 1212 que o poderio almóada declinava na Península, e o Andaluz era uma faixa de terra cada vez mais estreita em acelerada regressão para o Mediterrâneo, mas será sobretudo a partir dos últimos anos da década de vinte do século XIII, quando surgem as terceiras *taifas*, que a grande *Reconquista* avança em todas as frentes: catalães e aragoneses ocupam as Baleares em 1229 e o Reino de Valência a partir de 1232; depois das conquistas de Cáceres, em 1227, e Badajoz, em 1230, castelhanos e leoneses, unidos em Fernando III, lançam-se à conquista das praças da Estremadura e avançam sobre o vale do Guadalquivir durante a década de

---

<sup>9</sup> O infante D. Fernando aparece muitas vezes citado por Alexandre HERCULANO a propósito da sua intervenção na crise do reinado de Sancho II, em particular sobre os seus conflitos com a Igreja; cf. *História de Portugal. Desde o começo da monarquia até o fim do reinado de Afonso III*. Lisboa, 1980, t. II, ed. crítica de José Mattoso; e é nesta perspectiva que tem sido evocado o seu nome nas histórias gerais de Portugal, de que basta citar a mais recente, de José MATTOSO, *História de Portugal*. Lisboa, 1992, vol. II, em especial as pp. 128-130. A figura do infante mereceu um esboço biográfico mais detalhado ao Conde de FICALHO, «O infante D. Fernando de Serpa» in *Notas históricas acerca de Serpa*, Lisboa, 1979 (a 1ª ed. é de 1904), pp. 99-107. Depois da pequena nota biográfica da *Grande enciclopédia portuguesa e brasileira*, Lisboa-Rio de Janeiro, s/d, vol. XI, pp. 129-130, o *Dicionário de História de Portugal* (dir. Joel SERRÃO), Porto, 1984, vol. II, p. 550, reduz-o a algumas poucas palavras. Os elementos prosopográficos da sua vida foram actualizados por Leontina VENTURA, *A nobreza da corte de Afonso III*, Coimbra, 1992, vol. II, pp. 553-555, tese de doutoramento policopiada.

<sup>10</sup> Sobre Afonso II e o significado da conquista de Alcácer no contexto do seu reinado, cf. Luís KRUS, «Afonso II, D. (1185-1223)» in *Dicionário ilustrado da História de Portugal*, Lisboa, 1985, vol. I, pp. 23-24. Um estudo muito minucioso, com recurso a fontes coevas, encontra-se em Maria Teresa Lopes PEREIRA, «Memória cruzadística do feito da tomada de Alcácer (1217), segundo o Carmen de Gosuino» in *2º Congresso histórico de Guimarães. D. Afonso Henriques e a sua época*. Actas, Guimarães, 1997, vol. 2, pp. 319-358.

trinta, em direcção às vastas, ricas e urbanizadas planícies do Sul. É também por estes anos que os portugueses ocupam o vale do Baixo Guadiana: após o fracasso de Elvas em 1226, a ocupação do Alentejo e do Algarve é relativamente rápida, pelo abandono de algumas praças por um Islão fragmentado e dividido, pela simultaneidade da reconquista castelhana, pela participação dos profissionais da guerra que eram os cavaleiros das ordens militares e ainda com o auxílio das milícias concelhias, mais do que por uma suposta actuação e iniciativa de um rei de infrutífera belicosidade. É neste panorama que tem lugar a conquista de Serpa, conseguida pela acção de Afonso Peres Farinha, prior do Hospital, Ordem que passa a controlar as principais praças da margem esquerda do Guadiana <sup>11</sup>.

Corria o ano de 1232 e o infante D. Fernando, agora com 14 anos, a mesma idade com que o seu bisavô se armou cavaleiro na catedral de Zamora, já se podia orgulhar de também ele ser cavaleiro, uma vez alcançada a idade de *reborá*, entrando assim no mundo dos adultos, um mundo de guerreiros e aventura, onde o prestígio se alcança pela qualidade das façanhas realizadas. Foi nesta ambiência que cresceu e se fez homem, entre as armas, a violência, o sangue e as histórias das proezas, mais ou menos fantasiosas, que ouvia contar. Não se sabe quem foi o responsável pela sua educação, ou quem o acompanhou de perto nesta primeira fase da sua vida, mas se quiseram fazer dele um homem de guerra, conseguiram-no perfeitamente <sup>12</sup>. A atri-

<sup>11</sup> O estabelecimento desta cronologia foi feito com o recurso às seguintes obras: Vicente A. ÁLVAREZ PALENZUELA e Luís SUÁREZ FERNÁNDEZ, *La consolidación de los reinos hispánicos (1157-1369)*, Historia de España (coord. de A. Montenegro Duque), Madrid, 1988, t. 6; José Angel GARCÍA DE CORTÁZAR, *La época medieval*, Historia de España (dir. por Miguel Artola), Madrid, 1988, t. 2; para o território português vd. a síntese de José MATTOSO, *op. cit.*, sobretudo as pp. 116-126, e a de Maria Alegria Fernandes MARQUES, «As etapas de crescimento do reino» in *Portugal em definição de fronteiras...*, *op. cit.*, pp. 43-47 (37-64). Sobre a *Reconquista* e o ordenamento do espaço no território de que Serpa faz parte, cf. João Carlos GARCIA, *O espaço medieval da Reconquista no sudoeste da Península Ibérica*, Lisboa, 1986, pp. 59-72. Para as origens, implantação e actividade da Ordem do Hospital em Portugal, vd. o estudo pioneiro de José Anastacio de FIGUEIREDO, *Nova historia da militar Ordem de Malta*, Lisboa, 1800, 3 vols., e o mais recente de Paula Maria de Carvalho Pinto COSTA, *A Ordem Militar do Hospital em Portugal (séculos XII-XIV)*, Porto, 1994, tese de mestrado policopiada.

<sup>12</sup> Sobre as representações mentais que modelam e dão consistência ao grupo nobre, e o comportamento social daí resultante, marcado pela guerra, pela violência

buição que lhe é feita do senhorio da terra de Serpa, na fronteira mais meridional com o Islão, surge quase como um prémio ou reconhecimento desta sua maioridade, e como terra de fronteira que era, aí podia exercitar amplamente as suas virtudes guerreiras.

Não são claras as circunstâncias em que este senhorio lhe foi atribuído, na ausência de documento que o confirme, mas é prova concludente o facto de assim sempre se intitular e ser denominado. Mesmo assim, vejamos, em hipótese, como isto se processou. No seu último testamento, de Novembro de 1221, Afonso II deixava parte dos seus bens móveis aos *filij mei et filia mea quos habeo de Regina domna Vrraca et inter ipsos equaliter dividantur*<sup>13</sup>. Avancemos um pouco no tempo. Em 22 de Dezembro de 1239, na bula *Constitutus in presentia nostra*, Gregório IX ordenava ao bispo de Osma e ao abade de Valladolid que anulassem o contrato feito entre o infante e o rei Sancho, seu irmão, no qual o primeiro renunciava aos bens a que tinha direito pelo testamento paterno e àqueles que lhe eram devidos pela morte de sua irmã Leonor em 1231; provavelmente teria sido a pedido seu, ao queixar-se ao papa do facto de naquela altura ainda ser *minor*, e por isso ter ficado lesado em tal acordo<sup>14</sup>. Na verdade, o testamento paterno estabelecia que os infantes só recebessem a sua respectiva parte quando *habeant roboram*. Fernando atinge os 14 anos em 1232, ano da conquista de Serpa, exige o que lhe é devido e é então que o seu irmão estabelece tal acordo: concede-lhe o senhorio daquela terra a par de uma certa quantia em dinheiro, em troca da renúncia àqueles bens.

---

e pelo culto da força física, veiculadas e cristalizadas num determinado modelo educativo, cf. José MATTOSO, *Identificação de um país. Ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325)*, 5ª ed., Lisboa, 1995, vol. I, pp. 229-241. Para uma interpretação do papel da agressividade no contexto das estruturas sociais da Idade Média, vd. Norbert ELIAS, *La civilisation des moeurs*, Paris, 1995, pp. 279-297.

<sup>13</sup> ANTT, *Gavetas*, XVI, mç. 1, nº 17.

<sup>14</sup> Esta é uma das muitas bulas relativas à *questão do infante de Serpa*, todas publicadas por A. Domingos de Sousa COSTA, *Mestre Silvestre e Mestre Vicente, juristas da contenda entre Afonso II e suas irmãs*, Braga, 1963, pp. 270-271, n. 400 (= MSMV), algumas das quais já incluídas na *Monumenta Henricina*, Coimbra, 1961, vol. I (= MH). Para o conjunto das bulas do pontificado de Gregório IX relativas a Portugal, vd. o Visconde de SANTARÉM, *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal*, Lisboa, 1864, t. IX, e Joaquim dos Santos ABRANCHES, *Summa do Bullario Portuguez*, Coimbra, 1895.

Homem muito activo mas com fraca capacidade de gestão, pouca atenção parece ter dado à sua terra. Estabelecida aqui a sua residência, é provável que nos primeiros anos daqui tenha partido com a sua mesnada em correrias contra os muçulmanos, podendo até ter participado nas tomadas de Beja, Aljustrel e Alvito, entre 1232-1234. É também verdade que mostra alguma preocupação em se enquadrar nas redes de poder que se iam tecendo na região: em 1235 envia uma carta ao seu homónimo D. Fernando, bispo de Évora, submetendo à sua jurisdição o *castellum meum de Serpa*, e declarando o mesmo bispo *patri meo spirituali fidelis filius*, entregando-se à sua vassalagem<sup>15</sup>. Mas a estabilidade que as tarefas de gestão patrimonial exigiam, sobretudo numa região tão instável e pobre como era a de fronteira, era avessa a um protagonismo político que desde cedo começa a afirmar. Por volta dos anos de 1236-1237 já se encontra envolvido em graves conflitos que ocorreram em algumas regiões do país, depois as viagens a Roma e Castela, que são os percursos de um atribulado itinerário que termina em deambulações e guerrilhas lá para as terras altas da Beira. Talvez, e em parte como consequência de tudo isto, numa carta de 16 de Outubro de 1273 Afonso III ordenava ao alcaide, juízes e tabelião de Évora que inquirissem sobre as presúrias que tinham sido realizadas *desque Serpa fora filhada a Mourros aca*<sup>16</sup>, ordenando que, a partir daquela data, passem a ser os sesmeiros indigitados pelo concelho a organizar e controlar essas acções populares conducentes à repartição e amanho das terras. Parece, portanto, que o infante, com outros objectivos em mente, pouco cuidado pôs no ordenamento jurídico e administrativo daquele espaço que era o seu, deixando-o à livre iniciativa dos presores. Perdeu, porém, a oportunidade de criar um poderoso senhorio, enquanto espaço politicamente definido e autónomo, tendo em conta a favorável posição geográfica em que se encontrava, um enclave duplamente fronteiro, com Castela e com o Islão, o que lhe permitiria ter estabelecido pactos e alianças, o que lhe teria dado a possibilidade de participar directamente na *Reconquista* e engrandecer-se com os réditos, territoriais e móveis, que daí poderia ter usufruído. Tal como o senhorio que,

<sup>15</sup> Documento depositado no Arquivo do Cabido da Sé de Évora, e publicado por Júlio César BAPTISTA, *Limites da diocese de Évora*, sep. de *A cidade de Évora*, Évora, n.º 55, Ano XXIX, 1972, pp. 28-29, n.º 3 (= LDE).

<sup>16</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Afonso III*, L. I, fl. 126.

mais tarde, o infante D. Afonso, segundo filho de Afonso III, tentou criar na zona de Portalegre, em 1271<sup>17</sup>.

Mas as suas preocupações eram, decerto, outras, os seus olhos de homem da guerra viravam-se para outros horizontes. Horizontes políticos, não espaciais, pois na verdade a estratégica posição de fronteira em que se encontrava proporcionava-lhe muito espaço de actuação, se fosse essa a sua vontade. Ao mesmo tempo que limitava a sua ambição, pois aí estava reduzido a pequeno senhor rodeado de outros maiores, quer fossem os bispos das dioceses quer fossem mestres e comendatários das ordens militares<sup>18</sup>. É assim que, por sua própria iniciativa ou por alguém que o impele a isso, Fernando começa a intervir, de uma forma especialmente brutal, na então conflituosa vida política do Reino. O seu comportamento aparece, neste contexto, como o reflexo das profundas mutações sociais e políticas da primeira metade do século XIII, que atingem o seu ponto crítico no reinado de Sancho II, levando, inclusivé, ao seu afastamento do governo, *porque leyxou de fazer justiça*<sup>19</sup>, e a uma guerra civil que divide os grandes do país<sup>20</sup>.

---

<sup>17</sup> Sobre as circunstâncias da política portuguesa e peninsular subjacentes à formação deste senhorio, cf. Bernardo de Sá NOGUEIRA, «A constituição do senhorio fronteiriço de Marvão, Portalegre e Arronches em 1271. Antecedentes regionais e significado político» in *A cidade. Revista cultural de Portalegre*, nova série, Portalegre, 1991, nº 6, pp. 19-45.

<sup>18</sup> Limitado pela fronteira natural que era o próprio Guadiana, o infante teria as suas possíveis pretensões de expansão controladas, a Norte pelos domínios da Ordem de Avis e a sudoeste pela forte presença da Ordem de Santiago. Para Oriente defrontava-se com o avanço reconquistador castelhano-leonês, e se de facto era seu desejo a participação na guerra, era aí que teria maiores e mais fecundas oportunidades de o fazer.

<sup>19</sup> *Cr. 1344*, p. 238.

<sup>20</sup> Para a compreensão desta conjuntura, cf. José MATTOSO, *História de Portugal*, *op. cit.*, pp. 126-133, e Luís KRUS, «Sancho II, D. (c. 1209-1248)» in *Dicionário ilustrado...*, *op. cit.*, vol. II, p. 204. Uma interpretação da crise do reinado de Sancho II, que ultrapassa o domínio redutor do factor político para assentar, sobretudo, em aspectos de ordem económica e social, encontra-se no estudo muito esclarecedor de José MATTOSO, «A crise de 1245» in *Portugal medieval. Novas interpretações*, 2ª ed., Lisboa, 1992, pp. 57-75. É também muito útil o trabalho de José ANTUNES, António Resende de OLIVEIRA e João Gouveia MONTEIRO, «Conflitos políticos no reino de Portugal entre a Reconquista e a Expansão» in *Revista de História das Ideias*, Coimbra, 1984, vol. VI, pp. 25-160, em especial as pp. 73-103, que estabelecem a tipologia dos conflitos ocorridos durante o reinado de

Sobre a intervenção do infante neste processo, os informes que nos chegaram provêm exclusivamente do olhar da Igreja, particularmente lesada pelas violências que contra ela foram exercidas: são as numerosas bulas que Ugolino de Óstia, o papa Gregório IX, emitiu, em curto espaço de tempo, sobre o assunto, umas dirigidas aos prelados portugueses e peninsulares, outras ao próprio infante, através das quais podemos tentar delinear os seus projectos e ambições, os seus apoios e as consequências da sua actuação. Apesar de ser um único ponto de vista apenas, o clerical.

Um atrito entre o infante D. Fernando e Mestre Vicente, bispo da Guarda, levou-o a provocar uma série de tumultos na diocese egitanense em 1236 ou 1237. É deste último ano, de 29 de Abril, a bula *Lacrimabilem siquidem Venerabilis fratris*, que Gregório IX envia ao arcebispo de Toledo e ao bispo de Leão, incumbindo-os de excomungarem o infante e os seus cúmplices e de lançarem o interdito eclesiástico em todos os lugares onde eles estacionarem, devido às atrocidades que, com *audacia delinquendi*, cometeram contra as igrejas e prelados de Portugal, dissipando os bens que o bispo e família possuíam em Lisboa e na Guarda e matando vários clérigos em Santarém, entre os quais se contavam alguns que eram *scriptores Regis*<sup>21</sup>. Os atentados perpetrados por D. Fernando contra a Igreja e os seus membros foram bem mais graves: além das sanguinolentas perseguições movidas contra a parentela de D. João Rolis, deão da Sé de Lisboa, teria ainda roubado aos seus familiares, entre outros bens, grandes porções de trigo, cevada e vinho e executado destruições várias, actos em que se teriam envolvido também, grande sacrilégio, alguns muçulmanos a soldo do infante. Não se fica por aqui. Acometido de *audacia et potentiam* e com *manus uiolentas*, é responsável por muitos outros crimes contra a clerezia de diversas igrejas e mosteiros. Tudo isto consta da bula *Ad instantiam*, que em 20 de Dezembro de 1239 Gregório IX envia ao bispo de Osma a dar-lhe conhecimento das pesadas penitências impostas ao infante por tão graves violências cometidas<sup>22</sup>. Mas já uma outra bula do ano anterior, a *Tjrannidem quam*, dirigida em

---

Sancho II. A crise numa perspectiva estritamente eclesiástica encontra-se em Fortunato de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, nova ed. dir. por Damião Peres, Porto, 1967, vol. I, pp. 176-187.

<sup>21</sup> *MSMV*, pp. 261-262, n. 387.

<sup>22</sup> *MSMV*, pp. 264-266, n. 389.

6 de Maio ao arcebispo de Toledo a acusar de tirania o rei de Portugal, revelava as depradações que o seu irmão Fernando exerceu contra D. João Rolis, roubando bens e destruindo igrejas, nas quais se teria servido também dos valiosos préstimos dos muçulmanos para destruir e profanar o interior de uma igreja<sup>23</sup>. Portanto, as lamentáveis façanhas aqui arroladas devem ter sido cometidas no decurso de 1237 e princípios de 1238, e estão directamente relacionadas com a problemática questão das eleições para o bispado de Lisboa. Uma Sé vacante, um cabido comprometido e dividido, um rei indeciso. É uma situação que parece insolúvel e promete arrastar-se. Assim, a instâncias do papa, é nomeado bispo o deão da Sé, João Rolis, antigo capelão pontifício, ao que se opõem violentamente alguns cónegos, o chanceler e o rei, em conflito com ele desde 1223, no intuito de o substituírem por D. Estevão Gomes. O que é curioso é que ainda há bem pouco tempo também este tinha sido alvo da ira régia. Acontecimentos que, no seu conjunto, levam o rei a ser excomungado e o Reino interditado, durante alguns meses do ano de 1238<sup>24</sup>.

Foi nesta complexa trama de relações que Fernando se envolveu activamente. Tentemos perceber porquê. Agressividade gratuita, aproveitando a fraqueza de um poder central incapaz de sustentar a ordem pública, simples actos de banditismo com o único fito de saquear bens ou perseguição política relacionada com o problema da vacância da Sé lisboeta, tendo em conta a localização precisa dos conflitos? Talvez a situação de caos e permissividade em que se encontrava o Reino possibilitasse a confluência de todas estas motivações que, actuando em conjunto, deram origem a um quadro dramático, composto de violências de toda a espécie. E o infante não era o único. Parece que também em 1237 o seu tio bastardo, D. Rodrigo Sanches, teria cometido violências semelhantes na diocese do Porto. Disso se queixou ao rei o respectivo bispo, D. Pedro Salvadores<sup>25</sup>.

Não era o único nem agia sozinho o infante de Serpa. Para além daqueles muçulmanos a cujo serviço não hesitou em recorrer pontualmente, a bula *Ad instantiam* identifica claramente os seus cúmplices no caso da perseguição a D. João Rolis. São alguns clérigos de

---

<sup>23</sup> MSMV, pp. 259-260, n. 385.

<sup>24</sup> Um relato pormenorizado dos problemas e conflitos que envolveram Sancho II e a Igreja portuguesa, encontra-se em Fortunato de ALMEIDA, *op. cit.*, pp. 176-187.

<sup>25</sup> *Idem*, p. 183.

Santarém, Lisboa e Braga, que o instigam e lhe dão dinheiro para fazer todo o mal que puder ao bispo e seus familiares<sup>26</sup>. Tempos de cólera estes, em que a própria casa de Deus se encontra dividida e se violenta entre si. E nestas situações, em que impera tão hostil rivalidade, há sempre alguém suficientemente perspicaz para disso se aproveitar: ávido por dinheiro, é trabalho de mercenário o que o infante D. Fernando parece fazer.

Depois, também se diz que o próprio rei, que sabendo do quanto o seu irmão era capaz, teria solicitado os seus serviços aquando da violenta perseguição movida a D. João Rolis, mencionando o papa, a este propósito, a *Regis conniuentia* em tal actuação<sup>27</sup>; o bispo da Guarda alude também à *benignitatis* do rei para com as tropelias do irmão<sup>28</sup>. Por outro lado, tem-se afirmado que o infante não frequentava muito a corte, o que indicia relações não muito cordiais entre ambos, e na verdade apenas se conhece um documento da chancelaria de Sancho II onde aparece como *testis* o *Infans domnus fernandus*, passado em Santarém aos 4 de Novembro de 1237<sup>29</sup>. Portanto, a categórica afirmação da complacência do rei para com a agressividade demolidora do irmão pode ser duvidosa e teria como objectivo denegrir ainda mais a imagem de Sancho em S. João de Latrão, e o infante bem que podia ter perpetrado aqueles actos por conta própria e em proveito pessoal. Se o rei foi, na realidade, negligente na protecção aos perseguidos, entre os quais se contavam alguns dos seus *ministeriales*, foi apenas por não possuir a autoridade e força suficientes para impedir e controlar as destruições com que Fernando, e muitos outros, assolavam o Reino. Seria, portanto, forçada a conviência de que Gregório IX o acusa.

Por fim, resta identificar os seus principais companheiros, os vassallos e cavaleiros da sua pequena corte senhorial, os *fautoribus suis* a que se refere a *Lacrimabilem siquidem Venerabilis fratris*<sup>30</sup>. São alguns dos que aparecem como testemunhas da já citada carta que em 1235 é dirigida ao bispo de Évora<sup>31</sup>. Gonçalo Rodrigues é aí apontado como mordomo do infante, e Vicente Miguel o seu *dapifer*, o cava-

<sup>26</sup> MSMV, 264-266, n. 389.

<sup>27</sup> MSMV, pp. 259-260, n. 385.

<sup>28</sup> MSMV, pp. 261-262, n. 387.

<sup>29</sup> ANTT, *Gavetas*, V, mç. 1, nº 20; *Leitura Nova, Mestrados*, L. I, fl. 172.

<sup>30</sup> MSMV, pp. 261-262, n. 387.

<sup>31</sup> LDE, pp. 28-29, nº 3.

leiro que assumia as funções de alferes-mor; depois, e seguindo a ordem apresentada no documento, Fernão Peres de Baleix, Fernão Vasques, Pero Soeiro, *pretor* da cidade de Évora, Estevão Soares da Costa, Paio Anes, João Anes, Martim Anes, Domingos Anes, João Gonçalves Ourinaza, Pero Fernandes, Martim Mendes, Pero Galego, Martim Gomes, Afonso Godins, Paio Garcia e João Soares Coelho. Daqui se conclui que apenas dois usam já o apelido de família: o bem conhecido trovador<sup>32</sup>, ramo bastardo dos Ribadouro, e o tal Costa, de origens mais obscuras e de quem não encontramos rasto. Outros trazem um topónimo associado ao nome: o de Baleix, que não foi possível localizar, e o Galego, que denuncia claramente a sua proveniência geográfica. Quanto ao Ourinaza, é um apelido cujo significado e origens também não conseguimos encontrar. A maioria destes indivíduos, os que apenas possuem nome próprio e patronímico, serão certamente oriundos de famílias da pequena nobreza ou mesmo elementos das milícias concelhias, que tinham no serviço militar uma forma privilegiada de ascensão económica e social.

Parece bem claro, portanto, que D. Fernando agregou a si este bando de filhos segundos que, afastados da herança devido a uma progressiva adopção do agnatismo por parte das famílias da nobreza, no sentido de manterem uno e fortalecido o património da linhagem, procuram em terras longínquas e selvagens as subsistências que escasseiam num Norte senhorial cada vez mais povoado e retalhado, nesta primeira metade do século XIII. Serpa, enquanto terra de fronteira aberta a toda a espécie de aventureiros e marginais, oferecia as condições ideais a quem era obrigado a procurar fortuna errando para longe da casa paterna. Devido aos problemas internos do Reino, e mal aproveitados por um rei incapaz de os canalizar para as campanhas da *Reconquista*, estes cavaleiros andantes e audazes acorrem às cortes dos monarcas peninsulares onde integram os seus séquitos e participam nas guerras contra o Islão, por eles habilmente conduzidas, ou juntam-se nas mesnadas de pequenos senhores feudais, como a que o infante D. Fernando mantém em seu redor, também ele um «deserdado», dando voz à sua insatisfação e descontentamento através das violências que amplamente cometeram, próprias, aliás, do *modus vivendi* do grupo aristocrático a que pertencem<sup>33</sup>.

<sup>32</sup> LL, 36A8.

<sup>33</sup> Sobre o comportamento ousado e errante, agressivo e mesmo muito vio-

2. Mas não era sobre a frágil sociedade cristã, por eles tão ferozmente violentada, que o papa queria ver descarregada tanta opressão, muito menos sobre os ministros de Deus e os locais de culto<sup>34</sup>. Admoestado com dureza por Gregório IX, o infante arrependido dirige-se a Roma, onde já se encontra desde os fins de Novembro e durante o mês de Dezembro de 1239, para aí suplicar o perdão. Vai mais longe e faz-se vassalo da Santa Sé. A fórmula de submissão utilizada por Fernando é esta: *Ego Fernandus, jnfans de Serpa, natus clare memorie Afonsi Regis Portugalie ab hac hora in antea, fidelis et obediens ero beato Petro sancteque Romane ecclesie et domino meo pape Gregorio suisque successoribus canonice intrantibus*. Constituiu uma das muitas bulas com que Gregório IX o agraciou, a *Cum venisses ad sedem apostolicam*, emitida em 11 de Dezembro de 1239<sup>35</sup>. É surpreendente tamanha devoção. O que se teria passado entretanto, que provocou uma mudança tão radical no comportamento de Fernando? Simples temor a Deus ou outras ambições mais terrenas? Muita coisa nos escapa<sup>36</sup>. Na impossibilidade de podermos entrar na ló-

---

lento, da cavalaria nobre medieval, de que o infante de Serpa é um claro exemplo, cf. os sugestivos estudos de Georges DUBY, «Os 'jovens' na sociedade aristocrática do Noroeste da França, no século XII» in *A sociedade cavaleiresca*, Lisboa, 1989, pp. 119-132; idem, *Guilherme o marechal, o melhor cavaleiro do mundo*, Lisboa, 1986. O modelo interpretativo enunciado nestes estudos foi também aplicado à análise de determinados aspectos da nobreza medieval portuguesa, por José MATOSO, «Cavaleiros andantes: a ficção e a realidade» in *A nobreza medieval portuguesa. A família e o poder*, 2ª ed., Lisboa, 1987, pp. 355-371; idem, *Identificação de um país...*, op. cit., vol. I, pp. 235-238, sobre a ideologia guerreira que impregna a sua mentalidade. Uma visão de conjunto encontra-se em Franco CARDINI, «O guerreiro e o cavaleiro» in *O Homem medieval* (dir. Jacques Le Goff), Lisboa, 1989, pp. 57-78.

<sup>34</sup> Já os movimentos da *pax* e da *tregua Dei*, plenamente implantados na França do século XI e conseguidos numa associação de interesses da autoridade eclesiástica, da autoridade condal e dos camponeses, tinham como objectivo controlar a violência endémica produzida pela pequena nobreza e os cavaleiros dos seus séquitos; cf. Jean FLORI, *L' idéologie du glaive. Préhistoire de la chevalerie*, Geneva, 1983, pp. 152-157.

<sup>35</sup> *MSMV*, 269-270, n. 398. É interessante verificar o paralelismo, no tipo de argumentação utilizada para captar a benevolência do Sumo Pontífice, entre esta carta de compromisso do infante de Serpa e aquela que Afonso Henriques enviou a Inocêncio II em 13 de Dezembro de 1143, onde se declara vassalo do papa e se coloca, a si e ao Reino, sob a protecção de S. Pedro e da Santa Sé; doc. publicado em *MH*, pp. 1-2, nº 1.

<sup>36</sup> Revela-se-nos contraditório o comportamento colérico e brutal do infante,

gica do seu pensamento e sem pormos em causa a intensidade e veracidade da sua fé, procuremos juntar os dados que possuímos. Em Portugal, o rei e o Reino caminham descontroladamente para a ruína, e em Roma não sabemos que conversações o papa teria entabulado com o infante. O que sabemos é apenas o que os textos das bulas nos transmitem, nas quais, e apesar das pesadas penitências com que o repreendeu, lhe concedeu também inúmeros privilégios.

As penitências, primeiro. O infante D. Fernando de Serpa era obrigado a restituir os bens roubados e a proteger o prelado, deão e cabido da Sé de Lisboa, e respectivos familiares e amigos; a não assassinar clérigos nem desbaratar os bens das igrejas e mosteiros e a respeitar o direito de asilo; depois de chegado à sua terra não podia fazer a barba nem lavar a cabeça, sendo-lhe também proibido o uso de vestuário de seda, escarlata e ouro durante o período da Quaresma; apenas na quinta-feira Santa tinha livre acesso à igreja, sendo aí conduzido pelo respectivo sacerdote, devendo no mesmo dia vestir e lavar os pés a dez pobres; durante todos os dias da Quaresma era seu dever alimentar cinco *pauperes*; às sextas-feiras comer no chão e só, e na sexta-feira Santa percorrer descalço todas as igrejas da terra onde estivesse; pelo tempo de sete anos jejuar em determinados dias do calendário litúrgico e não comer carne ao sábado, excepto se fosse dia de Natal ou em caso de necessidade; em Santarém devia percorrer, com vestes simples, correia ao pescoço e *pedibus nudis*, o caminho que vai do mosteiro dos dominicanos a S.<sup>ta</sup> Maria da Alcáçova, onde seria açoitado por um sacerdote; remir, no período de três anos, vinte cristãos cativos ao *infiel*, ao qual devia dar guerra constante<sup>37</sup>. De um rigor excepcional estas penitências, que o pobre infante devia ter alguma dificuldade em cumprir. E se o fez ou não, nunca o saberemos.

Vejamos, agora, os privilégios, em número bem considerável, sobretudo se pensarmos que são atribuídos em benefício de um único personagem, cujo maior e mais notável desempenho foi o de ter sido

---

quando comparado com a intensa fé e os sentimentos de medo e culpa que agora manifesta. Mas a verdade é que não podemos conhecer nunca as suas reais intenções; por outro lado, atitudes tão radicalmente opostas devem ser interpretadas à luz das estruturas mentais e emocionais do Homem medieval, caracterizado pela expressão livre e espontânea das suas pulsões interiores, quaisquer que elas sejam. Sobre isto cf. Norbert ELIAS, *op. cit.*, p. 291.

<sup>37</sup> MSMV, pp. 264-266, n. 389.

especialmente brutal contra a Igreja. Privilégios que visavam alcançar um só objectivo: incentivar o infante a combater e destruir o poder dos muçulmanos *in Jspania et specialiter in frontaria Regni Portugalie*, na qual o seu senhorio alentejano ocupava uma importante posição geoestratégica, e por isso palco privilegiado de acção<sup>38</sup>. O que se pretendia não era condenar e neutralizar a feroz actividade guerreira do infante, mas somente canalizar tal ferocidade para os reais inimigos da Cristandade, os muçulmanos. Ou seja, transformar este *Nobilis vir* num autêntico *miles Christi*. De facto, Gregório IX, que percorreu uma notável carreira curial no pontificado de Inocêncio III, cujo governo toma como modelo, estava tão empenhado quanto ele na promoção da Cruzada<sup>39</sup>, impondo ao infante D. Fernando a guerra contra o Islão como o meio mais eficaz de se penitenciar.

Analisemos com mais pormenor esta questão. Assim que chegou a Roma, parece que o infante se predispôs, *assumpto crucis signaculo* (fórmula presente em todas as bulas directamente relacionadas com a guerra santa), a combater o *infidel* em conjunto com o príncipe leonês D. Afonso, o futuro rei Afonso X e *consanguineo* seu<sup>40</sup>. Por isso o papa lhe concede a graça de não poder ser excomungado na sua pessoa nem ser interdita a sua terra, nesse dia 25 de Novembro de 1239<sup>41</sup>. Escassos dias depois, e a pedido do mesmo infante, o papa concede aos que o auxiliarem com *subsidij* para a guerra as indulgências da Terra Santa, equiparando portanto a *Reconquista* por ele conduzida a uma

<sup>38</sup> *Idem*, *ibidem*. Uma breve referência a estas bulas, na perspectiva da integração, pela cúria pontifícia, da *Reconquista* cristã peninsular na ideologia da Cruzada, é feita por Stéphane BOISSELLIER, *Réflexions sur l' idéologie portugaise de la Reconquête. XII<sup>e</sup>-XIV<sup>e</sup> siècles*, sep. de *Mélanges de la Casa de Velázquez*, Madrid, t. XXX, nº 1, 1994, p. 143, n. 17; cf. também António José Dias DINIS, *Antecedentes da expansão ultramarina portuguesa. Os diplomas pontifícios dos séculos XII a XV*, sep. da *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, 1962, vol. X, pp. 52-54.

<sup>39</sup> Sobre o pontificado de Inocêncio III e a forma enérgica com que promove a Cruzada, vd. Achille LUCHAIRE, *Innocent III. La question d' Orient*, Paris, 1907; Giulio CIPOLLONE, *Cristianità - Islam, cattività e liberazione in nome di Dio. Il tempo di Innocenzo III dopo 'il 1187'*, Roma, 1992. Para uma síntese da vida e percurso político de Gregório IX, vd. Agostino Paravicini BAGLIANI, «Grégoire IX» in *Dictionnaire historique de la papauté* (dir. Philippe Levillain), Paris, 1994, pp. 751-754.

<sup>40</sup> *MSMV*, pp. 266-267, n. 390.

<sup>41</sup> *MSMV*, p. 267, n. 391.

autêntica Cruzada<sup>42</sup>. No mesmo sentido vai a bula *Cum sicut Nobilis vir* enviada em 28 de Novembro aos bispos de Portugal, para que absolvam os excomungados e os pecadores que se prontificarem a apoiar o infante na defesa de Serpa, *Castro quod, in medio Sarra-cenorum existens*<sup>43</sup>. A concretizarem-se estas prescrições, normal seria que aqui ocorresse toda a espécie de marginais, desejosos de expiar os pecados e sobretudo de liberdade. Mas não se podia olhar a meios, eram necessários muitos povoadores para um Alentejo ermo e inseguro<sup>44</sup>. Noutra bula da mesma data, o papa encarrega o arcebispo de Compostela de persuadir os bispos de Portugal a apoiarem a causa do infante com meios pecuniários<sup>45</sup>. O assunto é sempre o mesmo, a guerra, e poderia até pensar-se que o infante planeava, logo que regressado a Portugal, uma grande campanha em território inimigo, tão necessitado que parece estar de meios humanos e materiais. Mas há mais. As bulas são muitas e múltiplos são os benefícios. A 11 de Dezembro o papa concede-lhe, a ele e aos que o seguirem, a *indulgentiam peccatorum* dos que iam à Terra Santa<sup>46</sup>, ao mesmo tempo que ordenava ao arcebispo de Toledo que obrigasse os *milites* portugueses a cumprirem o voto que tinham feito de combater o *infiel* inimigo<sup>47</sup>. Por fim, Gregório IX autorizava o infante a comerciar com os muçulmanos, à excepção de ferro, cavalos, armas, madeira para galés e outras coisas com que estes pudessem combater os cristãos, infracção que o III e IV concílios de Latrão, de 1179 e 1215, respectivamente, puniam com a excomunhão<sup>48</sup>. Mas, apesar de na Península

<sup>42</sup> MSMV, p. 267, n. 392.

<sup>43</sup> MSMV, p. 268, n. 393.

<sup>44</sup> Sobre este significado das fronteiras, cf. Luís KRUS, *A concepção nobiliárquica do espaço ibérico. Geografia dos livros de linhagens medievais portuguesas (1280-1380)*, Lisboa, 1994, p. 69; Robert I. BURNS, «The significance of the frontier in the Middle Ages» in *Medieval frontier societies* (ed. Robert Bartlett e Angus Mackay), Oxford, 1989, pp. 307-330. A confirmar esta sua situação periférica, e a necessidade do seu desenvolvimento sócio-económico, note-se que cerca de 1510 Serpa se vai tornar couto de homiziados; cf. Humberto Baquero MORENO, «Elementos para o estudo dos coutos de homiziados instituídos pela coroa» in *Portugaliae Historica*, Lisboa, 1974, vol. II, p. 61 (13-63).

<sup>45</sup> MSMV, p. 268, n. 394.

<sup>46</sup> MSMV, pp. 268-269, n. 395.

<sup>47</sup> MSMV, p. 269, n. 396.

<sup>48</sup> Vejam-se estes cânones em Raymonde FOREVILLE, *Latran I, II, III et Latran IV, Histoire des Conciles Ecuméniques* (dir. Gervais Dumeige), Paris, 1965, t. 6, pp. 221 e 382-386.

dos últimos tempos da *Reconquista* a hostilidade entre cristãos e muçulmanos se acentuar cada vez mais, não era um decreto papal que iria romper com o convívio ancestral, a todos os níveis, entre as gentes que partilhavam um mesmo espaço territorial. Disso temos muitos exemplos concretos, e o reforço daquela proibição só pode ser uma prova da persistência de tal prática. Por outro lado, não deixa de ser curiosa a tolerância de Roma no respeitante ao comércio com os *infiéis*, que mal se coaduna com a intensa propaganda cruzadística deste período<sup>49</sup>. Os lucros de tais transacções com o Islão devia o infante aplicá-los *pro redemptione captiuorum et defensione Castri tui de Serpa*<sup>50</sup>. Esta cláusula, a de remir os cristãos cativos em poder dos muçulmanos, está também presente na bula *Ad instantiam*, a das penitências, na qual o papa o exorta a nunca colaborar com o inimigo contra outros cristãos, estratégia política mais do que frequente entre os monarcas cristãos peninsulares e os seus congéneres do Andaluz<sup>51</sup>.

Ainda com o pensamento no cativo, desloquemo-nos por momentos ao século XVIII e à leitura da crónica em que fr. Jerónimo de S. José narra os sucessos da Ordem da Santíssima Trindade<sup>52</sup>, instituição religiosa orientada para a remissão de cativos, fundada com a aprovação de Inocêncio III em 1198 e com representação portuguesa em Santarém e Lisboa, logo a partir dos primeiros anos do século XIII<sup>53</sup>. Escritor inspirado, conhecia por certo as bulas que aqui utili-

<sup>49</sup> A dinamização da guerra contra o Islão foi para Inocêncio III um dos principais campos de batalha, empenhando-se vivamente no apelo a todos os monarcas cristãos para a sua causa, organizando, com o mesmo objectivo, o IV concílio de Latrão e enviando os seus legados pelo Ocidente a pregar a Cruzada; cf. Paul ALPHANDÉRY e Alphonse DUPRONT, *La Chrétienté et l' idée de Croisade*, nova ed., Paris, 1995, em especial as pp. 265-288 e 373-389.

<sup>50</sup> MSMV, p. 269, n. 397.

<sup>51</sup> MSMV, pp. 264-266, n. 389. Sobre o resgate de cativos vd. Maria Ângela BEIRANTE, «O resgate de cativos nos reinos de Portugal e Algarve (séculos XII a XV)» in *Actas das III Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé, 1989, pp. 273-282; Giulio CIPOLLONE, «Il Portogallo punto strategico dell' opera di riscatto dei Trinitari (XIII-XV)» in *Congresso internacional Bartolomeu Dias e a sua época. Actas*, Porto, 1989, vol. V, pp. 589-603.

<sup>52</sup> Cf. Fr. Jerónimo de S. JOSÉ, *Historia chronologica da esclarecida ordem da SS. Trindade, redempção de cativos da provincia de Portugal*, Lisboa, 1789, t. I, pp. 220-224.

<sup>53</sup> Na ausência de uma monografia sobre a instalação e actividade desenvolvida pela Ordem da Santíssima Trindade no Portugal medieval, vd. o artigo de António Domingues de Sousa COSTA, «Trinitários» in *Dicionário de História de*

zamos ou os seus resumos, conservava também os testemunhos de antigos cronistas, transmissores de uma tradição textual que transforma o violento infante no mais piedoso dos homens. Passemos aos factos. Em 1239, afirma o cronista, residia D. Fernando de Serpa em Silves, no palácio que aí possuía. Interessado pela piedosa acção de fr. João Vasques e fr. Miguel Rebolo, que frequentemente resgata-vam cativos no Algarve, logo se prontificou a edificar naquela cidade um convento da sua Ordem, além das avultadas esmolos oferecidas para um eficaz desempenho da sua missão. Ora, no fim desse ano estava o infante em Roma, Silves ainda na posse do Islão e dos freires, a que tão afectivamente se quis associar, pouco ou nada se conhece da sua existência<sup>54</sup>. Das atrocidades que cometeu, nem uma só palavra<sup>55</sup>.

Portanto, só nos resta voltar à corte de Gregório IX. Se com tantas mercês pretendia o pontífice impulsionar a *Reconquista* portuguesa, concedendo-lhe todo o apoio espiritual, na medida em que também deu a Sancho bulas de igual significado, é, no entanto, pouco provável que os dois irmãos tenham alguma vez planeado campanhas militares em conjunto. Apesar de serem constantes o interesse e o apoio com que Roma vinha acompanhando a situação militar portuguesa, patente nas duas bulas dirigidas aos cristãos de Portugal em 1234 e 1241, nas quais se lhes concedem as indulgências da Terra Santa se ajudarem o monarca na guerra contra os muçulmanos<sup>56</sup>, além de muitas outras concedidas entre os anos de 1224 e 1241. Mas nem Sancho se deve ter empenhado muito, deixando tal tarefa para ou-

---

*Portugal* (dir. Joel Serrão), Porto, 1984, vol. VI, p. 214; Giulio CIPOLLONE, «Il Portogallo...», *op. cit.*, pp. 589-603.

<sup>54</sup> A linhagem dos Rebolo (*LL*, 6812) teria sido fundada por um tal Martinho, irmão do conhecido chanceler Mestre Julião Pais, e um dos muitos e obscuros cavaleiros que buscaram fortuna e aventura nas terras do Sul, após as conquistas de Santarém e Lisboa; desta família sabe-se da existência de dois cónegos, de Lisboa e Évora. Cf. José MATTOSO, *Identificação de um país...*, *op. cit.*, vol. I, p. 190, vol. II, p. 105.

<sup>55</sup> Se é verdade que as afirmações de fr. Jerónimo de S. José não podem ser comprovadas, a associação de ideias por ele estabelecida é, no entanto, perfeitamente lógica. Sendo o infante obrigado a remir determinado número de cristãos cativos, e havendo uma instituição especialmente fundada para o efeito, normal seria que ele se colocasse ao seu serviço. Porém, ao contrário do que afirma o cronista, não há qualquer documento conhecido que prove tal envolvimento.

<sup>56</sup> *MSMV*, pp. 204-205, n. 325; p. 425, n. 533.

tros mais capazes, nem Fernando deve ter aproveitado duradouramente as benesses papais no projecto em que se comprometeu.

Procuremos então uma outra leitura dos mesmos textos. Político experiente e hábil diplomata, Gregório IX não se contentou em lançar-lhe a absolvição a troco de penitências de difícil cumprimento, nem lhe concedeu tantos privilégios a troco de campanhas militares cuja realização não podia controlar. Para além do seu *munus* espiritual, era nos negócios do mundo, que também eram os seus, que se estava agora a imiscuir. E não falamos apenas da *Reconquista*. Parece-nos difícil que o infante, uma vez chegado a Roma, tivesse sido de imediato colocado em contacto directo com o Sumo Pontífice; haveria por certo intermediários, e o mais natural é que tenham sido os prelados portugueses que aí procuraram exílio devido às perseguições de Sancho II, entre os quais se encontrava o próprio D. João Rolis. Tão maltratado pelo infante, preocupa-se agora em conseguir para ele o perdão. Esta pode ser uma interpretação um pouco mais ousada, mas parece ser um claro programa político o que se está aqui a vislumbrar. Não se trata de pôr em causa o arrependimento de Fernando, pois devia ser preocupante a sensação de morrer em pecado, e aquela espécie de peregrinação a Roma deve ter sido feita com fé. Com a sua fé. O que acontece é que os eclesiásticos portugueses aí reunidos podem ter aproveitado a sua presença, e a sua fraqueza, para o aliciar para a causa da Igreja contra o seu irmão Sancho, incitando-o a reclamar para si o trono. Aliás, a bula em que se declara vassalo da Santa Sé, a última a ser emitida em seu favor e que é directamente dirigida à sua pessoa, pode ser vista como o juramento, e o corolário, de um compromisso com a Igreja, depois de esclarecidas estas negociações com o papa. E mostrar-se um intrépido guerreiro contra o Islão era uma forma de recuperar e incarnar o verdadeiro fundamento da realeza, a condução audaz da guerra contra os inimigos da Cristandade<sup>57</sup>.

Mas se era assim que pensava, e o trono o seu objectivo, não o podemos saber com clareza; sabemos apenas que, se o desejava, não o conseguiu, e se obteve grande sucesso a combater o Islão na fronteira de Serpa, também não o sabemos. Mas não parece que tal tenha acontecido, e o que se sabe é que a partir de 1240 já está em Castela,

<sup>57</sup> Sobre o valor guerreiro como fundamento da realeza hispânica, vd. José MATTOSO, «A realeza de Afonso Henriques» in *Fragmentos de uma composição medieval*, Lisboa, 1987, pp. 213-232.

se ao lado do príncipe Afonso na luta contra os muçulmanos, é caso para duvidar. Diz-se que teria entrado na conquista de Múrcia em 1243, mas os documentos não o contam entre os seus participantes<sup>58</sup>. Inconstantes, portanto, as vontades deste infante. Ou a ambição desmedida, sem a capacidade para se mover com sucesso na complexa trama da política peninsular e pontifícia.

3. Após o regresso, deve ter sido fugaz a sua permanência em Portugal. Não conseguindo, de imediato, alcançar os seus propósitos, passa-se para Castela. É aqui que o encontramos em 1240, na qualidade de vassalo de Fernando III e de seu filho, o infante D. Afonso, futuro Afonso X, o *Sábio*<sup>59</sup>. Mais do que para participar em hipotéticas campanhas militares, foi, talvez, com a ideia de recrutar apoios castelhanos para a sua causa que aí se deslocou, ou seja, organizar uma ofensiva anti-islâmica sistemática a partir da fronteira portuguesa e concretizar, assim, o seu compromisso com o papa. Apoios que não terá obtido. Na realidade, será a Sancho II que aquele príncipe vai prestar apoio, quer diplomático, intercedendo por ele na cúria pontifícia, quer militar, invadindo o país pela fronteira da Beira no auge da guerra civil, no Inverno de 1246-1247, conduzindo depois o rei deposto no seu exílio para Toledo.

Melhor acolhimento no círculo de D. Afonso deve ter tido o trovador João Soares Coelho. Cavaleiro e vassalo do infante D. Fernando, que era por certo bom apreciador dos *escarnhos* que ele compunha, e aproximadamente da mesma idade, é muito provável que o tenha acompanhado na sua deambulação por terras castelhanas, onde

---

<sup>58</sup> Cf. António Caetano de SOUSA, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, nova ed. revista por M. Lopes de Almeida e César Pegado, Coimbra, 1946, t. I, p. 90. Sobre a participação de cavaleiros portugueses na reconquista de Múrcia, estudada a partir dos livros de *repartimiento*, cf. Henrique DAVID, «Os portugueses e a reconquista castelhana e aragonesa do século XIII» in *Actas das II Jornadas luso-espanholas de História Medieval*, Porto, 1989, vol. III, pp. 1030-1038 (1029-1041).

<sup>59</sup> Cf. Julio GONZALEZ, *Reinado y diplomas de Fernando III*, Córdoba, vol. I, pp. 92-94. O infante de Serpa não foi o único a procurar fora de Portugal a sua promoção político-económica; semelhante trajectória já os seus tios, Pero e Martim Sanches, haviam efectuado antes, tendo este último ocupado importantes cargos militares na corte de Afonso IX de Leão; cf. Luís KRUS, «Sanches, Martim (m. 1229)» in *Dicionário ilustrado...*, *op. cit.*, vol. II, p. 202.

teve a oportunidade de desenvolver e aperfeiçoar a sua arte no contacto com outros trovadores e jograis. Cavaleiro no exílio, como tantos outros, à procura de melhor sorte, deve ter abandonado o infante de Serpa seu senhor, em quem não vislumbrava um futuro promissor, assim como não hesita também em deixar a corte castelhana para voltar a Portugal em 1249 e tornar-se partidário fiel do conde de Bolonha<sup>60</sup>.

Quanto a D. Fernando, também não deve ter sido de todo infrutífero o tempo que passou em Castela. Aqui terá encontrado mulher, primeiro passo para a constituição de casa própria. O que, no seu caso, não significa estabilidade. Mesmo sendo a sua esposa D. Sancha Fernandes de Lara, filha primogénita do conde Fernando Nunes de Lara, pertencente, portanto, a uma das mais poderosas casas nobiliárquicas de Castela<sup>61</sup>, que nesta época ocupava altos cargos na Cúria de Fernando III. Senhora de muitas posses e de influente família, procuraria o infante com esta aliança os apoios que não conseguiu junto da realeza? É uma hipótese a considerar<sup>62</sup>. Pode ser que no fim de 1242 ou início de 1243 estivessem já casados. Em Janeiro deste último ano, e num documento da Catedral de Burgos, ainda D. Sancha aparecia só<sup>63</sup>, enquanto que esta mesma instituição possui cinco outros documentos onde Fernando de Serpa aparece já consorciado a Sancha de Lara, como confirmante das vendas e doações que ela faz a

<sup>60</sup> A mais recente e actualizada resenha biográfica deste trovador encontra-se em António Resende de OLIVEIRA, *Depois do espectáculo trovadoresco. A estrutura dos cancioneiros peninsulares e as recolhas dos séculos XIII e XIV*, Lisboa, 1994, pp. 370-371; *idem*, «Trovadores portugueses na corte de Afonso X» in *Actas das II Jornadas luso-espanholas de História Medieval*, Porto, 1990, vol. IV, pp. 1335-1348.

<sup>61</sup> *Livro de Linhagens do Deão*, Lisboa, 1980, 1915, ed. de Joseph PIEL e José MATTOSO (= LD); Roderici XIMENII DE RADA, *Historia de rebus Hispanie*, Turnhout, 1987, L. VII, cap. V, p. 227 (ed. de Juan Fernández Valverde).

<sup>62</sup> Se é verdade que o infante procurava unir-se a uma poderosa família, também é certo que a linhagem dos Lara, sempre desejosa de uma aproximação cada vez maior à realeza, deve ter apoiado e promovido esta aliança, pelo acréscimo de influência política que assim podia alcançar.

<sup>63</sup> Toda a documentação medieval do Arquivo da Catedral de Burgos foi sumariada por Demetrio MANSILLA, *Catálogo documental del Archivo Catedral de Burgos (804-1416)*, Madrid-Barcelona, 1971, p. 166, nº 641 (= ACB), corrigindo em vários aspectos a compilação documental seiscentista efectuada por Salazar y Castro, nas *Pruebas* que a seguir se indicam.

D. João, bispo de Burgos e chanceler do rei D. Fernando, o *Santo*. Um destes documentos, nos quais se intitula sempre *infante D. Fernando de Portugal, senhor de Serpa*, possui um selo pendente que reproduz os seus motivos heráldicos: uma serpente alada dentro de um escudo, por sua vez ladeado pelas quinas de Portugal sobrepostas em castelos, os de D. Urraca sua mãe<sup>64</sup>.

O primeiro destes documentos, por ordem cronológica, data de Fevereiro de 1243, passado em Valladolid, no qual D. Fernando confirma a venda de determinados bens feita por sua esposa ao bispo de Burgos. Documento onde uma das testemunhas é um tal Pedro Bravo de Portugal, ao qual o infante se teria associado durante a sua digressão por Castela<sup>65</sup>. Será provavelmente o cavaleiro Pero Pires Bravo, assim mencionado nos livros de linhagens<sup>66</sup>, e que teria sido um dos beneficiados nos *repartimientos* de Baeza e Ubeda, em 1226 e 1233, e no de Arcos de la Frontera em 1264, por ter participado na conquista de Sevilha, transformando-se depois em grande proprietário do Entre-Cávado-e-Minho<sup>67</sup>.

O último dos documentos daquela série está datado de 6 de Junho de 1243, derradeira notícia da sua presença em terras de Castela<sup>68</sup>. De facto, neste mesmo ano já o infante se encontra de novo em Portugal, e daquele casamento parece que nada restou. No *Livro do Deão* diz-se que *nom houverom sémel*<sup>69</sup>, enquanto que um testemunho bem mais tardio, a *Crónica de Portugal de 1419*, afirma que D. Fernando *cassou em Castela com Sancha Fernandiz (...) e ouue dela huma filha, que ouue nome D.<sup>a</sup> Lianor, que depojs foy casada com elRey de Dacya, e moreo sem filhos*<sup>70</sup>. Esta última afirmação é incorrecta e constitui um equívoco de fácil solução, pois a única Leonor que casou

<sup>64</sup> Selo descrito e reproduzido por Faustino MENÉNDEZ PIDAL DE NAVASCUÉS, «Algunos monumentos heráldicos portugueses en España» in *Armas e Troféus*, Lisboa, 1963, t. IV, p. 41 (34-43).

<sup>65</sup> Documento publicado por Luís de SALAZAR Y CASTRO, *Pruebas de la Historia de la casa de Lara*, Madrid, 1694, p. 625 (= PHCL); ACB, p. 168, n.º 649.

<sup>66</sup> LL, 42E7, 56B6.

<sup>67</sup> Cf. Henrique DAVID, «Os portugueses nos livros de 'repartimiento' da Andaluzia (século XIII)» in *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e da Andaluzia*, Loulé, 1987, pp. 281 e 283 (271-296).

<sup>68</sup> PHCL, pp. 625-626; ACB, p. 167, n.ºs 644 e 645.

<sup>69</sup> LD, 19J5.

<sup>70</sup> *Crónica dos sete primeiros reis de Portugal*, Lisboa, 1952, vol. I, pp. 181-182, ed. de Carlos da Silva TAROUCA.

na Dinamarca foi a irmã, e não filha, do infante de Serpa. Por outro lado sabemos que, afinal, teve filho varão. Se legítimo ou não, esse é um outro assunto. É ele uma das testemunhas que está presente na demarcação do couto de Portel em 1 de Novembro de 1261, apresentado no respectivo documento como *Sancio fernandi priore Sancti Stephani Ulixbone filio Infantis domnj fernandi de Serpa*<sup>71</sup>. Em vão o perseguimos nos fundos documentais da colegiada de Santo Estevão de Alfama, onde ocupava então o cargo de prior, alguns anos depois já preenchido por outro indivíduo<sup>72</sup>; do filho de Fernando, nada mais se soube. Curiosa é a combinação dos nomes: ao patronímico juntou-se um nome próprio, Sancho, que parece evocar o de D. Sancha. Mera coincidência ou outros desígnios cuja subtilidade nos escapa? Cremos, porém, que se fosse também seu filho não seria omitido, como o foi, na sua descendência, a não ser que ela quisesse apagar para sempre da sua memória a figura, tão problemática, do marido. É sabido que também os Lara integram o exército que o príncipe Afonso conduz em socorro de Sancho II.

4. A partir de Castela, o infante deve ter seguido de muito perto o desenrolar dos acontecimentos no Reino. Negro panorama aquele a que assistia, sobretudo em Trás-os-Montes e nas Beiras, pois os primeiros anos da década de quarenta do século XIII foram de grande anarquia, quando nobres da mesma ou de linhagens rivais se enfrentavam entre si com desmesurada violência, a propósito da repartição de heranças, de vinganças privadas ou por razões de proeminência política, e eram muitas as calamidades que afligiam os camponeses, quotidianamente confrontados com pilhagens, destruição de bens, mortes e abusos de toda a espécie, que sobre eles exerciam os poderosos, na ausência de um poder público capaz de controlar e travar o furor das suas armas. E Fernando não vai perder esta oportunidade para, mais uma vez, ser protagonista activo em tais acontecimentos, acalentando, talvez, a esperança de ainda poder vir a substituir o irmão no trono. Mas a fortuna não corre a seu favor. Perdido o apoio da corte pontifícia, envolvida agora em problemas internos, após a

<sup>71</sup> Publicado por Pedro de AZEVEDO e Anselmo Braamcamp FREIRE, *Livro de bens de D. João de Portel. Cartulário do século XIII*, Lisboa, 1906-1910, pp. 12-13, n.º IX.

<sup>72</sup> ANTT, *Colegiada de Santo Estevão de Alfama*, mc. 14, n.º 278.

morte de Gregório IX em 1241, provável impulsor das suas pretensões, e fracassada a sua diplomacia por terras castelhanas, o infante encontra-se sozinho. Quer Inocêncio IV, novo papa eleito em 1243, quer os representantes da Igreja portuguesa que, seguindo atentamente o evoluir da situação, não devem ter achado Fernando suficientemente capaz para se ocupar da pesada tarefa de repor e manter a ordem no Reino, inclinam-se agora para uma mais segura e eficaz hipótese de substituição, o seu irmão Afonso, conde de Bolonha. Uma vez perdidos tão decisivos e influentes apoios, qual é agora o itinerário seguido por D. Fernando? Obrigado, por estas circunstâncias, a mudar de rumo, vai, provavelmente, actuar por conta própria e tentar grangear apoios menos comprometidos para o seu projecto.

E em Novembro de 1243 já o *Infans dominus fernandus* se encontra na região da Beira, onde é intitulado *dominus terre* de Viseu<sup>73</sup>. Excluída a hipótese de ter sido oficialmente nomeado, uma vez que o governo desta tenência pertencia, desde longa data, a Abril Peres de Lumiares, que não permitiria tão ousada intromissão, Fernando de Serpa deve ter ocupado tal cargo pela força das armas<sup>74</sup>. Um cenário diferente e um novo personagem entram agora na história, e neste período da sua vida é aquele com quem mais activamente contracena o infante. Representante de uma das mais antigas famílias nobres portugalenses, os de Ribadouro, Abril Peres possui forte e vasta implantação senhorial e dominial na Beira Alta, exercendo um governo quase autónomo nas *terrae* de Lamego, Viseu, Trancoso, Guarda, Pinhel e Tarouca. Aparentado com a realeza, é sobretudo durante os anos do reinado de Sancho II, participando na sua corte e empenhando-se depois na sua deposição, que conquista tão importantes posições, sendo um dos grandes responsáveis pela intensa senhorialização daquelas terras durante a primeira metade do século XIII<sup>75</sup>.

---

<sup>73</sup> ANTT, *Sé de Viseu. Documentos Particulares*, mç. 8, nº 13.

<sup>74</sup> Podemos, no entanto, traçar um outro possível percurso para o infante. Fernando de Serpa pode ter sido nomeado para aquela tenência por Sancho II, seu irmão, que veria nele um potencial aliado contra Abril Peres, indivíduo que começara já a demonstrar sinais de declarada oposição à causa régia. E como poderoso senhor que era, facilmente levaria avante os seus projectos, justificando-se assim a luta que Fernando lhe move com o objectivo de o neutralizar, enfraquecendo as bases do seu poder.

<sup>75</sup> Os elementos da sua biografia foram reunidos por Luís KRUS, «Abril Peres (m. 1245)» in *Dicionário ilustrado...*, *op. cit.*, vol. II, p. 103.

É um poderoso rival este, o que o infante parece querer destruir. Se a posse de Viseu foi efémera, a sua presença passa a ser constante e activa em outras tenências da região. Numa carta de venda de bens ao Mosteiro de S. João de Tarouca, de Novembro de 1243, D. Fernando é apresentado como governador da terra de Lamego<sup>76</sup>; tenência que deve ter voltado, apenas temporariamente, à posse de Abril Peres, porque é de novo reavida pelo infante, que já lá se encontra em Março de 1244<sup>77</sup>. Esta mesma alternância de posições também se verifica na tenência de Trancoso, que em Agosto de 1245 ainda pertencia ao senhor de Lumiares mas que logo no mês seguinte já estava sob o comando do infante<sup>78</sup>, conservando-a, provavelmente, até Janeiro de 1246, data da sua morte. A verdade é que também a tinha conseguido em consequência da morte do seu rival na lide da Gaia, sangrento episódio do confronto internobiliárquico com que se dá início à guerra civil, ocorrido em Agosto de 1245 e onde encontram a morte Abril Peres e Rodrigo Sanches, derrotados por Martim Gil de Soverosa, principal partidário da causa régia e também ele possidente na região da Beira.

Tentemos então compreender o esforço do infante para controlar política e militarmente toda a zona setentrional da Beira. Interessado em captar em seu proveito as rendas advindas do exercício do poder senhorial, com as quais mantinha o seu séquito; interessado também, e sobretudo, na ocupação das fortalezas fronteiriças através das quais se fazia a defesa contra possíveis incursões castelhana-leonesas que a partir daí penetravam no país<sup>79</sup>, era seu desejo controlar esta importante região donde podia manter a resistência e enfrentar os partidários régios. Não devia ser fácil contemporizar nestes projectos com Abril Peres, um senhor já há muito aí estabelecido, e por isso é o seu fiel alcaide, Soeiro Gonçalves Bezerra, que o infante vai aliciar. Indivíduo que ocupava já desde os anos vinte, e com uma regularidade

<sup>76</sup> *Tarouca Monumenta Historica. Livro das Doações de Tarouca*, Braga, 1991, t. 1, pp. 324-325, n.º 394; leitura, sumários e notas de A. de Almeida FERNANDES (= *LDT*).

<sup>77</sup> *LDT*, pp. 547-548, n.º 640.

<sup>78</sup> *LDT*, p. 391, n.º 475.

<sup>79</sup> Sobre a importância militar da região da Beira e das suas fortificações, entre os séculos XI e XV, cf. Carlos Guilherme RILEY, «A guerra e o espaço na fronteira medieval beirã. Uma abordagem preliminar» in *Revista de Ciências Históricas*, Porto, 1991, vol. VI, pp. 145-159.

notável, as alcaidarias da Beira. Por isso nos parece um pouco estranho o seu afastamento deste cargo em Junho de 1243, data em que Abril Peres resolve nomear um novo alcaide, Pedro Lamelas; estratégia que coincide com a entrada em cena de Fernando de Serpa. Como devemos interpretar, então, estas manobras? O mais provável é que Bezerra apoiasse declaradamente o infante na sua oposição a Abril Peres, que por isso se vê obrigado a afastá-lo; e a prova disto é que, logo que o infante ocupa Trancoso em 1245, também Bezerra volta a essa alcaidaria ao seu serviço<sup>80</sup>. Portanto, é neste traidor de *maos feitos*<sup>81</sup>, celebrizado pelas cantigas de escárnio e mal dizer<sup>82</sup>, que Fernando busca apoio. Para que projectos, não o sabemos, sobretudo numa altura em que era já claro o apoio, quer da Igreja quer das grandes linhagens do Reino, ao conde de Bolonha, para este ocupar o trono. É provável, portanto, que uma vez perdidas as esperanças de ser rei, e forçado a adaptar-se às circunstâncias que então se viviam, Fernando se tenha associado ao seu irmão Afonso, justificando-se assim a sua aliança com o alcaide traidor, com o apoio do qual mantinha as fortalezas que neutralizavam os possíveis apoios a Sancho vindos de Castela. Partidário do irmão, imaginar-se-ia já como o governador da vasta região da Beira, se a morte o não tivesse colhido num desses enfrentamentos militares que marcaram a guerra civil. Foi no Inverno de 1245-1246, em Janeiro, e no ano seguinte os exércitos do seu primo entravam na Beira em defesa de Sancho II.

Optando pelo apoio ao seu irmão Afonso, atitude que lhe valeu o epíteto de traidor, assim se compreende que o conde de Barcelos o tenha praticamente ignorado na composição dos registos dos nobiliários, ocultando esta traição e outros actos de barbárie por ele amplamente cometidos, comportamentos que tão afastados estavam da honra com que se devia orientar um nobre filho de rei.

Foi na guerra contra os seus iguais, outros tantos cavaleiros tão cristianíssimos quanto ele, que encontrou a morte. Os cavaleiros do

---

<sup>80</sup> Esta interpretação foi já exposta por A. de Almeida FERNANDES, *Esparsos de História (sécs. XII e XIII)*, Porto, 1970, pp. 93-103.

<sup>81</sup> LL, 66G1.

<sup>82</sup> Trata-se da famosa cantiga de Airas Pérez Vuitoron, da qual o primeiro verso é extremamente expressivo desta situação: *A lealdade da Bezerra pela Beira muito anda...*; cf. *Cantigas d' escarnho e de mal dizer dos cancioneiros medievais galego-portugueses*, 3ª ed., Lisboa, 1995, p. 68, nº 78, ed. crítica e vocabulário por M. Rodrigues LAPA.

Islão, esses estavam muito longe, em terras distantes e pouco promissoras, tal como esquecido devia estar já esse outro campo de batalha que eram as penitências. Das áridas planícies do Alentejo às verdes e húmidas terras da Beira, vai um longo e penoso caminho.

5. Regressemos finalmente a Serpa, início do nosso itinerário e de todo alheia a estes problemas. No *Livro dos herdamentos e doações* do Cartório do Bailiado de Leça, da Ordem do Hospital, e num conjunto documental do século XIV relativo à comenda de Moura, encontramos o título, e somente o título, de um desses documentos: *Doaçom que fez Sancha fernandez ao spital do Castelo de serpa*<sup>83</sup>. Trata-se, seguramente, de D. Sancha Fernandes de Lara, viúva e legítima herdeira do infante, que concede à Ordem do Hospital, por certo depois de 1246, o senhorio da terra de Serpa, e só assim se compreende que, dois anos mais tarde, em Outubro de 1248, sejam os hospitalários a fazer uma composição com o bispo de Évora, D. Martinho Pires, onde reconhecem a jurisdição que este exerce sobre as igrejas de Serpa<sup>84</sup>; o bispo, uma vez que a terra muda de senhor, um senhor cuja autoridade máxima se encontra fora de Portugal, apressa-se a assegurar para si a jurisdição eclesiástica nos mesmos termos daquela que fora estabelecida em 1235. Serpa entra agora numa outra dinâmica da qual depende o seu futuro, a das conflituosas relações fronteiriças entre Portugal e Castela durante a segunda metade do século XIII, a que Alcañices põe fim em 1297.

O corpo do infante, comido pela terra lá para as bandas da Beira, não mais voltou ao senhorio que sempre, orgulhosamente, ostentou no seu nome.

<sup>83</sup> ANTT, *Ordem de Malta, Colecção Costa Bastos*, nº 4, fl. 71.

<sup>84</sup> ANTT, *Gavetas*, XIV, mç. 1, nº 9.